Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R$ 391.760,52 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta ~~própria e afixado no local~~ de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de setembro de 2021.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 060
Data: 20/09/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1368/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -
1	1443	09.41.12.365.2002.1.006.449093.95.2120001	391.760,52	SUPERAVIT FINANCEIRO	

Total Decreto..... 391.760,52